

I - V1 (E 577377.6379532224, N 7457647.4072390972);
II - V2 (E 577514.1775323016, N 7457683.5360479988);
III - V3 (E 577588.6590994602, N 7457525.3498308398);
IV - V4 (E 577589.9610270808, N 7457453.1800031839);
V - V5 (E 577477.5990994772, N 7457438.4584256252).

Art. 2º A Zona de Desenvolvimento Urbano (ZDU) 03, inserida na Unidade Territorial UT-05, passa a ter parte de seus limites ajustados, com reclassificação de área para Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP).

Parágrafo único. A área objeto da reclassificação de que trata o *caput* corresponde ao polígono definido pelas coordenadas dos seguintes vértices, adotado o sistema UTM, referencial geodésico SIRGAS 2000, Zona 23S:

I - V1 (E 570827.8491614125, N 7458113.0842041085);
II - V2 (E 570838.3540612542, N 7458133.3507030606);
III - V3 (E 570884.2311944320, N 7458082.0542144980).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: LUIS CARLOS BARROS
Ato: Portaria nº 123/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000387)
Data: 03/08/2026
Validade: 11/07/2026
Publicação: 04/08/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a LUIS CARLOS BARROS, beneficiário na qualidade de cônjuge da servidora falecida SONIA MARIA MAIA BARROS, admitida no cargo de Merendeira, matrícula nº 50002421, publicada através da Portaria nº 123/2026/ANGRAPREV de 03 de agosto de 2026, publicada em 04 de agosto de 2026, com validade a partir de 11 de julho de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da

Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$1.621,00**

ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: DENILSON MORAIS

Ato: Portaria nº 111/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000348)

Data: 08/07/2026

Validade: 09/07/2026

Publicação: 09/07/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DENILSON MORAIS**, Agente Administrativo, matrícula 134, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 111/2026/ANGRAPREV de 08 de julho de 2026, publicada em 09 de julho de 2026, com validade a partir de 09 de julho de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.577/2026)....R\$6.160,69
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$2.800,85
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$3.842,34
TOTAL.....**R\$12.803,88**

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV